



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1596
Data: 25/10/2024
Página nº 02

LEI Nº 6.676/2024

Dispõe sobre denominação do trecho da antiga linha do trem, Central do Brasil, localizado no Município de Jacareí, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, Rua Leopoldo Leite e Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Parque Linear Campo Grande - Tekoá-Açu” o trecho da antiga linha do trem, Central do Brasil, localizado no Município de Jacareí, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, a Rua Leopoldo Leite e a Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 21 de outubro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereadora Maria Amélia.